

Processo: 055/2020

Pregão Presencial Nº: 028/2020

Registros de Preços Nº 019/2020

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 028/2020

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 002/2019, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF 338.XXX.328-23, REPRESENTANDO A EMPRESA CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 00.662.084/0001-29;

RONER GERALDO DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF 439.XXX.666-72, REPRESENTANDO A EMPRESA DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ 33.915.396/0001-56; e,

JOSE DE OLIVEIRA PINTO, PORTADOR DO CPF 905.XXX.036-34, REPRESENTANDO A EMPRESA SANEAGUAS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA – EPP, CNPJ 08.602.706/0001-35.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes credenciados presentes a ofertarem lances de forma sequencial, os quais ocorreram como evidenciados nos Anexos desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços de cada item são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente primeira classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora: **CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 00.662.084/0001-29**, conforme detalhado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.